



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 088/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP, CNPJ N.º 21.340.588/0001-00.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 085/2023, Tomada de Preços N.º 004/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 088/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do município de Matina/BA, conforme termo de Convênio n.º 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, sob o regime de menor preço global.

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 30/08/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP – Marcos Almeida da Silva.